

Apresentação do Sistema Online de **DIÁRIO OFICIAL** DA CIDADE



O que é

O Diário Oficial da Cidade é um veículo de comunicação oficial que divulga as informações e atos públicos municipais. Foi criado para garantir a transparência das ações do governo, tornando públicas as decisões e atos dos poderes Executivos e Legislativos municipais.

Benefícios

O diário oficial da cidade em seu formato eletrônico auxilia na redução das despesas da administração pública.

Propósito

Publicações com valor legal de informação, contendo materiais como editais de licitações, convênios, balanços financeiros, entre outras informações de interesse público.



Principais vantagens

SISTEMA ONLINE

Automatização do processo de publicação diretas no Portal **Diário Oficial da Cidade**, onde você terá um usuário e senha com automomia para realizar as publicações, tudo de forma simples e prática, sem burocracias.

INSTALAÇÃO

Facilidade e agilidade na implantação - o sistema será centralizado, não exigindo suporte junto aos servidores. Em até 2 horas você já estará fazendo publicações oficiais.

TEMPO

Redução do tempo gasto referente as publicações, você terá que preencher apenas três campos do formulário: Data da Publicação | Nº da Edição | Selecionar o arquivo

O QUE TEM SOBRE O TEMA

Legislação

Lei Federal nº 8.666/1993

Em seu art. 6º, inciso XIII, conceitua imprensa oficial e declara que: "para a União é o Diário Oficial da União e para os Estados, Distrito Federal e Municípios, é o que for definido em suas leis."

Lei Federal nº 10.520/2002

Em seu art. 4º, determina que a publicação do aviso de licitação, independentemente do seu valor, deve ser publicado no Diário Oficial do respectivo município.

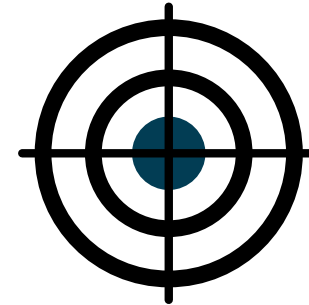
Constituição Federal de 1988

Em seu art. 18 da CF/88, permite que cada município, como ente federado, possa se auto-organizar administrativamente por meio de suas leis (arts. 29, 20, I, da CD/88).

Lei Complementar nº. 101/2000

Em seu art. 48, essa lei considera instrumentos de transparência da gestão fiscal os meios eletrônicos de acesso público.





O que pode ser publicado



Leis, decretos, portarias e outras normas municipais | Editais de licitações e concursos públicos | Avisos de interesse público | Balanços financeiros e orçamentários | Atos administrativos



Por que nos contratar?

- 1** Economia de até 80% nos cofres públicos com a implantação do Diário Oficial da Cidade
- 2** Facilidade no acesso aos dados, com pesquisa por data ou número da edição, além da opção de exibição de todas as publicações.
- 3** Maior transparência por parte do órgão público.



Orçamento

Trabalhamos com preço imbatível no mercado, sistema com hospedagem inclusa em nossos servidores!

Valores

Sem taxa de adesão, sem surpresas! Entre em contato para contratar um plano com suporte técnico incluso.

Mensalidades à partir de: **R\$290,00**

Para dúvidas ou mais informações:

 **(34) 98867-0466**

 **agencianewinfo@gmail.com**





DIÁRIO OFICIAL

DA CIDADE



www.diariooficialdacidade.com.br



agencianewinfo@gmail.com



(34) 98867-0466